



## **DELIBERAÇÃO 32/2022 – CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 22 de Julho de 2022;

Considerando o Ad Referendum 01/2022 – CEDCA/PR referente a atualização da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA Estadual.

### **DELIBERA**

**Art.1º** Aprovar o Ad Referendum 01/2022 – CEDCA/PR que dispõe sobre a recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA Estadual.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de julho de 2022.

Juliana Muller Sabbag  
**Presidente do CEDCA/PR**